

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2009.

Edição nº 110

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 110

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0079/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no Artigo 198 e inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU 01225.00129/2008-5, cuja prática configuram, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos IV e IX do Artigo 177, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante; Patrícia Disegna, matrícula nº 1496 0800, Assessor Especial I, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre/RS, 09 de janeiro de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 019/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- a contar de 12 de janeiro de 2009, MICHELI BASSAN MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 0074/09).

ALTERAR

- o nome da servidora Márcia Pacheco, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 7863, para MÁRCIA PACHECO POZO, em face da prova apresentada.

ADITAR

- a Portaria nº 3464/2008, que tornou sem efeito a nomeação de LEILA AMBROZINI DE MARCO, para o cargo de Assisten-

te de Promotoria de Justiça, para constar a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar nº 10.098/94 (Port. 3572/08).

REVOGAR

- a contar de 05 de janeiro de 2009, a Portaria nº 0112/2005, que designou a servidora KAREN OLSON MELO, Assessor Superior, CC-10, matrícula nº 1495 4710, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Gláucio Ernani Ferreira da Silva (Port. 0001/09).

DESIGNAR

- a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor RICARDO LOPES CALDAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1296 1205, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Glaucio Ernani Ferreira da Silva (Port. 0002/09).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 06 de janeiro de 2009, a servidora MARIVANA FLORES MACHADO, matrícula nº 1496 5755, do cargo de Agente Administrativo, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3573/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 020/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REMOVER

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância intermediária, o Dr. ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1320 8055 (PR.00866.02363/2008-4).

- por permuta, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância intermediária, a Dra. DANIELA DE QUADROS MALLMANN PAZ, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 1568 (PR.00866.02363/2008-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 01/2009 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil nº 62/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça José Olavo Bueno dos Passos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, em regime de exceção, tendo por finalidade apurar eventuais irregularidades na aprovação e registro do loteamento "Jardim Bela Vista", localizado na Vila Nova, próximo ao Colégio Getúlio Vargas, matriculado sob o n.º 8.936 no Registro de Imóveis de Canguçu/RS;

02) Inquérito Civil nº 184/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Araújo Simões, em substituição, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar a construção irregular em área de preservação permanente, com captação irregular de água subterrânea, por falta de outorga, sem estrutura sanitária e furto de energia elétrica, na Avenida Beira Mar, em Capão da Canoa/RS;

03) Inquérito Civil nº 186/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Araújo Simões, em substituição, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar eventual veiculação na imprensa do empreendimento Edifício Residencial Punta Serena, localizado na Rua Guaraci, esquina Tupaciretã (divisa com Atlântida), sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Pessi Incorporadora Ltda., com sede na Av. Paraguassu, 2525, sala 309, Centro, em Capão da Canoa/RS;

04) Inquérito Civil nº 188/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Araújo Simões, em substituição, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar eventual veiculação na imprensa de publicidade do Edifício Terrasul Residence, sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Marina Park Incorporações, com sede na Rua Moacir, 2067, sala 3, em Capão da Canoa/RS;

05) Inquérito Civil nº 189/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar a construção fora dos padrões construtivos no lote n.º 16 da quadra G do setor 374 do Loteamento Fechado Xangri-lá Beira Mar, sito na Av. Paraguassu, 20, em Xangri-lá/RS;

06) Inquérito Civil nº 190/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar eventual veiculação na imprensa do empreendimento Edifício Residencial Marina, localizado na Avenida Central, esquina com a Rua Leme, Marina, em Xangri-lá/RS, sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Pessi Incorporadora Ltda.;

07) Inquérito Civil nº 191/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar eventual veiculação na imprensa do empreendimento Edifício Residencial Atlantis, em Capão da Canoa/RS, sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Gol Construções Ltda.;

08) Peças de Informação nº 260/2008, instauradas pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça de Rio Grande/RS, tendo por finalidade averiguar ausência de PPCI - Plano de Proteção e Combate Contra Incêndio Figueiras Shopping, em Rio Grande/RS;

09) Inquérito Civil nº 60/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, em substituição, da Promotoria de Justiça de Encantado/RS, tendo por finalidade averiguar a situação da Rodovia Estadual 129, Km 86, junto ao trevo do Bairro Fátima, em Muçum, trecho popularmente denominado como "Curva da Morte";

10) Inquérito Civil nº 34/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar indícios de ilegalidade na aprovação dos condomínios "Villagio Venezia" e "Villagio Firenze" - Av. Frederico Ritter, em Cachoeirinha/RS;

11) Inquérito Civil nº 73/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Nova Prata/RS, tendo por finalidade investigar a não aprovação do novo Plano Diretor elaborado de acordo com as normas definidas pelo Estatuto das Cidades;

12) Inquérito Civil nº 216/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo/RS, tendo por finalidade apurar possível parcelamento irregular de solo rural no imóvel de matrícula n.º 37.184 do livro n.º 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Hamburgo, imóvel o qual situa-se na Estrada do Quilombo, Bairro Lomba Grande, em Novo Hamburgo/RS;

13) Inquérito Civil nº 99/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Rosito de Vilas, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar possível construção de um trevo na Rodovia RS 020, sob o viaduto da RS 118, sentido Taquara-Porto Alegre;

14) Inquérito Civil nº 115/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, tendo por finalidade investigar eventual omissão do Município de Gravataí na conclusão da obra de calçamento na Rua João Ferreira, Parque Residencial Conceição, em Gravataí/RS;

15) Inquérito Civil nº 122/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Juliana Bossardi, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, tendo por finalidade investigar eventual omissão do Município de Gravataí na pavimentação da Rua São Judas, Bairro Planaltina, em Gravataí/RS;

16) Inquérito Civil nº 46/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade apurar a ausência de Diretrizes Gerais de Ocupação do Solo Urbano no Município de Alto Feliz/RS;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 110

17) Inquérito Civil nº 47/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade apurar a ausência de Diretrizes Gerais de Ocupação do Solo Urbano no Município de Vale Real/RS;

18) Inquérito Civil nº 48/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade apurar a ausência de Diretrizes Gerais de Ocupação do Solo Urbano no Município de Linha Nova/RS;

19) Inquérito Civil nº 52/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade apurar a implementação dos PPCIs nas escolas municipais de Feliz/RS;

20) Inquérito Civil nº 53/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade apurar a implementação dos PPCIs nas escolas municipais de Vale Real/RS;

21) Inquérito Civil nº 54/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade apurar a implementação dos PPCIs nas escolas municipais de Linha Nova/RS;

22) Inquérito Civil nº 55/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade apurar a implementação dos PPCIs nas escolas municipais de Alto Feliz/RS;

23) Inquérito Civil nº 56/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz/RS, tendo por finalidade apurar a implementação dos PPCIs nas escolas municipais de São Vendelino/RS;

24) Inquérito Civil nº 334/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo/RS, tendo por objeto verificar eventuais irregularidades urbanísticas e/ou asfálticas no trevo da BR 285, no trevo de acesso ao Bairro São José e nas proximidades da Universidade de Passo Fundo, em Passo Fundo/RS;

25) Inquérito Civil nº 345/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo/RS, tendo por objeto investigar/acompanhar eventuais irregularidades urbanísticas decorrentes da previsão como eixos indutores das Ruas Daltro Filho e Scarpelini Ghezzi, no Bairro Bosque Lucas Araújo, em Passo Fundo (art. 56 da Lei Complementar 170/2006);

26) Inquérito Civil nº 387/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo/RS, tendo por objeto verificar eventual irregularidade decorrente de parcelamento de solo urbano em área do CTG Lalau Miranda, em Passo Fundo/RS;

27) Inquérito Civil nº 417/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo/RS, tendo por objeto verificar eventuais ofensas à interesses transindividuais decorrentes de deslizamento de aterro junto a linha férrea da América Latina Logística, na Rua Tomás Gonzaga, nº 477, Vila Annes, em Passo Fundo/RS;

28) Inquérito Civil nº 140/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na ausência de alvará de funcionamento do estabelecimento Bar/Restaurante Pimenta da Praça, localizado na Praça Libanesa, 12, Bairro Jardim Lindóia, nesta Capital;

29) Inquérito Civil nº 145/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de calçamento público na orla do Guaíba (trecho compreendido entre a Fundação Iberê Camargo e o Jóquei Clube), nesta Capital;

30) Inquérito Civil nº 147/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de PPCI, alvará de funcionamento e habite-se no estabelecimento comercial localizado na Av. Professor Cristiano Fischer, 464, nesta Capital;

31) Inquérito Civil nº 148/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na obra inacabada no passeio público, em frente ao n.º 6, da rua Oscar Schneider, bairro Media-neira, nesta Capital;

32) Inquérito Civil nº 149/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do vazamento de água no passeio público, localizado na Av. Edgar Pires de Castro, 1025, esquina com a rua Balduino Bottini, nesta Capital;

33) Inquérito Civil nº 150/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na construção de um prédio na Rua Cristalino Fagundes n.º 426, bairro Cel. Aparício Borges, nesta Capital;

34) Inquérito Civil nº 151/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na atividade de carga e descarga por caminhões, no Shopping Moinhos de Vento, realizada na Rua Tobias da Silva, nesta Capital;

35) Inquérito Civil nº 152/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação de imóvel da FASC, na Avenida Padre Cacique, nesta Capital, pela denominada "Ocupação 20 de Novembro";



36) Inquérito Civil nº 153/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação de área do DEMHAB, na Av. Otaviano José Pinto n.º 1100, Bairro Lami, nesta Capital, pela denominada "Ocupação Santa Mônica";

37) Inquérito Civil nº 154/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em face da omissão da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC na fiscalização de trânsito, especialmente nos finais de semana e feriados, na Praia de Ipanema, nesta Capital;

38) Inquérito Civil nº 155/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na empresa de motoboys denominada "Competence", localizada na Rua Largo da Bandeira n.º 65, Vila do IAPI, nesta Capital;

39) Inquérito Civil nº 156/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da destinação dos moradores da ocupação 9 de junho, situados no Morro da Cruz, nesta Capital;

40) Inquérito Civil nº 157/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, em especial, na área pertencente ao Clube de Regatas Vasco da Gama, nesta Capital;

41) Inquérito Civil nº 158/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, em especial, na área pertencente ao Clube de Regatas Almirante Barroso, nesta Capital;

42) Inquérito Civil nº 159/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, em especial, na área pertencente ao Clube de Regatas Almirante Tamandaré, nesta Capital;

43) Inquérito Civil nº 160/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, em especial, na área pertencente ao Clube Guaíba, nesta Capital;

44) Inquérito Civil nº 161/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, em especial, na área pertencente ao Grêmio Náutico União, nesta Capital;

45) Inquérito Civil nº 162/2008, instaurado pelos Promotores de Justiça Luciano de Faria Brasil, Norberto Cláudio Pâncaro Avena e Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no empreendimento apresentado pelo Sport Club Internacional, a ser implementado na área do Estádio Beira-Rio e arredores;

46) Inquérito Civil nº 163/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na utilização dos imóveis no Condomínio Princesa Isabel, nesta Capital;

47) Inquérito Civil nº 164/2008, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades nas condições da casa de passagem do DEMHAB, localizado na Av. Érico Veríssimo, 1426, nesta Capital;

48) Inquérito Civil nº 165/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de fornecimento de água no Jardim Vila Verde, localizado na Av. Juca Batista, 5775, nesta Capital;

49) Inquérito Civil nº 166/2008, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na pensão localizada na Rua Fernando Machado nº 514, Centro, nesta Capital;

50) Inquérito Civil nº 167/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em face da ocupação na Travessa Isidoro Lima, nas imediações da Vila Esmeralda, Bairro Agronomia, nesta Capital;

51) Inquérito Civil nº 168/2008, instaurado pelos Promotores de Justiça Luciano de Faria Brasil, Norberto Cláudio Pâncaro Avena e Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de efetuar o acompanhamento da tramitação do projeto de lei denominado Pontal do Estaleiro, bem como o cumprimento da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre no que tange ao Projeto Pontal do Estaleiro;

52) Inquérito Civil nº 169/2008, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de janeiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 110

Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades no despejo das famílias ocupantes do Beco Dona Lurdes, localizado na Av. Assis Brasil, 4679, nesta Capital;

53) Inquérito Civil nº 01/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça de Esteio/RS, com o fim de investigar a situação da residência localizada na Rua Érico Veríssimo, n.º 207, uma vez que ocupa área de preservação permanente e despeja esgoto sanitário diretamente no Arroio Esteio;

54) Inquérito Civil nº 43/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam de Araújo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio/RS, com o fim de apurar loteamento irregular em nome de Guido Alfredo Kuhn em área que faz divisa com a empresa Wallerius do Brasil S/A.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.